ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 26 / 11 / 2008

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 729 de 20 de novembro de 2008.

Autoria: Mesa Diretora.

"Concede COMENDA DE SANTA LUZIA ao Sr.VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido a **"COMENDA DE SANTA LUZIA"** ao **Sr. VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ.**

Art. 2º - A **COMENDA DE SANTA LUZIA** será entregue ao agraciado, em sessão solene no dia 13 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de novembro de 2008.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretario*

AGOSTINHO LEITE – *2º Secretario*

SMBC